

PROCESSO					RESPONSÁVEL																		
FOMENTAR A TRANSPARÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					Diretoria Geral de Controle Externo																		
OBJETIVO																							
Promover a transparência ativa e passiva da Administração Pública, promovendo a prestação de contas e o controle social.																							
CLIENTES			INDICADOR			REGULADORES																	
• Cidadão. • Órgãos de controle e fiscalização. • Mídia e organização da sociedade civil. • Jurisdicionados.			• Índice de transparência da Administração Pública. • Índice de transparência das ações do TCE.			• Lei nº 12.527/2011 de acesso à informação. • Lei nº 101/2000 de responsabilidade fiscal. • Lei nº 13.460/2017 de defesa dos usuários de serviços públicos.																	
EVENTO INICIAL (DE)					RESULTADO (ATÉ)																		
Inclusão das fiscalizações em transparência pública no Plano Anual de Fiscalização (PAF).					Divulgação dos resultados do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP).																		
INTERFACES DE ENTRADA		Sociedade / Unidades Técnicas		Atricon		Jurisdicionado		Jurisdicionado															
ENTRADAS		Demandas de fiscalização		Ofício do Programa Nacional de Transparência Pública		Questionário respondido		Informações															
ETAPAS		Planejar as fiscalizações		Definir os créditos da auditoria		Capacitar a equipe técnica		Realizar repasse técnico para equipe		Capacitar os jurisdicionados e realizar campanha de divulgação		Realizar autoavaliação		Validar as autoavaliações		Promover solução consensual		Consolidar e encaminhar os dados		Realizar análise preliminar		Divulgar os resultados	
SAÍDAS		Plano Anual de Fiscalização		Sugestão de critérios a serem avaliados		Ofício convidando para capacitação dos controles externos		Comunicação		Resultado do Jurisdicionado		Notificação		Resultado do jurisdicionado									
INTERFACES DE SAÍDA		Sociedade		Atricon		Jurisdicionado		Jurisdicionado		Atricon		Jurisdicionado		Sociedade									
EXECUTOR(ES)					SISTEMAS E EQUIPAMENTOS																		
Responsável pela DIGCE; Colaboradores da DICE's; ASCOM; ISCON.					Avaliar - Portais da Transparência; e-Contas; Ativos de Informática; Mobiliário de escritório; SFG; Sistema de benefício.																		
RISCO(S)					OPORTUNIDADES																		
Falta de adesão pelos jurisdicionados para realizar a autoavaliação. Avaliação equivocada do portal avaliado.					• Fomentar a transparência pública do TCETO. • Aprimorar a Transparência Pública (Radar da Transparência).																		